

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de fornecimento de “buffer” para apoio ao evento “Festa de premiação da FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis”, que será realizado no dia 11 de novembro de 2025, em Ipanema - Rio de Janeiro/RJ”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00799443”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora ANDREIA MARINHO DA CRUZ - Matrícula nº 3500290, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

**Art. 3.º.** Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: GILBERTO DE SOUZA RAPOZO JÚNIOR**

Ato: Portaria nº 258/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000504)

Data: 16/10/2025

Validade: 16/10/2025

Publicação: 16/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GILBERTO DE SOUZA RAPOZO JÚNIOR, Médico, matrícula 4455, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 258/2025/ANGRAPREV de 16 de outubro de 2025, publicada em 16 de outubro de 2025, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$11.773,22  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$3.531,97  
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$706,39  
**TOTAL.....R\$16.011,58**

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: MERCEDES DA CRUZ DA SILVA**

Ato: Portaria nº 252/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000492)

Data: 07/10/2025

Validade: 09/10/2025

Publicação: 09/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MERCEDES DA CRUZ DA SILVA, Atendente de Enfermagem, matrícula 1680, Referência 108, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 252/2025/ANGRAPREV de 07 de outubro de 2025, publicada em 09 de outubro de 2025, com validade a partir de 09 de outubro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.549,82  
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.553,95  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$221,99  
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$221,99  
**TOTAL.....R\$7.547,75**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS